



Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA Cláudio Minas Gerais



1 Ata da trigésima terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio
2 Ambiente - CODEMA, realizada aos vinte e oito dias do mês de Março de dois mil e dezessete, às nove horas
3 e trinta minutos, no salão nobre da prefeitura de Cláudio, localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves,
4 152, Centro, Cláudio/MG. A reunião foi aberta pela Chefe de Departamento de Meio Ambiente, presidente do
5 CODEMA, Sra. Maria Helena Gonçalves Mitre Amorim. Verificado o *quorum* regimental foi iniciada a
6 reunião com a presença dos seguintes membros: Representantes do Poder Público: 1 – Polícia Militar,
7 Sargento Alessandro Geraldo da Cunha; 2 – Departamento de Obras, Felipe Palmer; 3 – COPASA, Luciano
8 Antônio da Silva; 4- Defesa Civil, Maristela Gonçalves de Magalhães; Representantes da Sociedade Civil: 1 –
9 Sindicato dos Produtores Rurais de Cláudio/MG, Vitória Ferreira Salomé; 2 – ASMOB, Irena Chagas
10 Gonçalves; 3 – ONG Ipê Amarelo, Cristina Tolentino Campos; 4- Grupo de Escoteiros, Marcelo de Oliveira
11 Machado; 5- Asimec, Isa Mara. A pauta da presente reunião foi apresentada com os seguintes assuntos a
12 serem debatidos: 1 – Leitura e análise da Ata da 32ª Reunião Ordinária do CODEMA; 2 – Leitura e aprovação
13 da alteração feita no Regimento Interno do CODEMA; 3- Análises dos Processos Administrativos: 3.1-
14 Autorização para supressão vegetal na Rua Botafogo, bairro Leblon. Atividade requerida pelo Sr. Robson
15 Fonseca Gonçalves de Oliveira. (Parecer Técnico 007/2017). - 3.2- Autorização para supressão vegetal na Rua
16 Santa Efigênia, nº 147, bairro Rosário. Atividade requerida pelo Sr. Ronaldo Américo Alves. (Parecer
17 Técnico 008/2017); 4- Análise de requerimento de Declaração de Conformidade de um empreendimento para
18 extração minerária. Foi realizada a leitura da ata da 32ª reunião ordinária e a mesma foi aprovada. Dando
19 início à apresentação, eu, Secretária do CODEMA, apresentei as alterações realizadas no Regimento Interno e
20 passei à palavra aos conselheiros para deliberarem. Todos concordaram e aprovaram as alterações. O
21 engenheiro ambiental André Henrique dos Santos apresentou o parecer técnico 007/2017 referente a
22 autorização para supressão vegetal na Rua Botafogo, bairro Leblon, cujo requerente é o Sr. Robson Fonseca
23 Gonçalves de Oliveira. Foram apresentadas as espécies catalogadas pelo inventário a serem suprimidas e os
24 demais impactos ambientais atribuídos à atividade de supressão, no caso descaracterização da paisagem, perda
25 da biodiversidade, degradação do solo, poluição sonora e geração de resíduos. Também foram apresentadas
26 imagens do local contemplando a ADA – Área Diretamente Afetada. Ao final da explanação, o engenheiro
27 deu como deferida a supressão mediante as seguintes condicionantes: 1 – Compensação pecuniária no valor de
28 R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais) em função da supressão vegetal, de acordo com o artigo 4º da
29 Deliberação Normativa 001/2015 do CODEMA; 2 – Utilização do Material Lenhoso na propriedade, bem
30 como os galhos como fonte de energia, ou outra alternativa ambientalmente correta, ressaltando que, a
31 madeira do ipê, seja utilizada para outros fins que não seja lenha (carvão); 3 – realização da Supressão Vegetal
32 em período diurno; 4- Realizar o plantio de 5 mudas de Ipê em área remanescente pertencente à Prefeitura,
33 localizada no bairro Leblon, seguindo as orientações descritas na autorização de supressão. Após a conclusão
34 da apresentação o engenheiro passou à palavra aos conselheiros para deliberarem. A representante da ONG
35 Ipê Amarelo Cristina foi contra o corte do ipê e questionou o porque de não construir a casa próxima ao muro
36 que confronta do outro lado. Foi explicado a ela que, pelo terreno ser íngreme, assim que fizer o nivelamento
37 para a construção da edificação, a árvore virá ao chão, haja visto que ela já se encontra um pouco inclinada
38 para dentro do terreno. Ademais, o proprietário tem que realizar a construção do muro, o que vai danificar as
39 raízes da árvore. Todos votaram a favor do Deferimento, ficando apenas o voto da conselheira Cristina contra.
40 O engenheiro André apresentou o próximo Parecer Técnico 008/2017 que se trata de uma autorização para
41 supressão vegetal na Rua Santa Efigênia, nº 147, bairro Rosário, cujo requerente é o Sr. Ronaldo Américo
42 Alves. O motivo apresentado pelo requerente, foi de que, no local onde a árvore se encontra, há a pretensão de se
43 construir futuramente uma área de churrascaria. Outro motivo, é que, tanto o morador confrontante pelos fundos
44 quanto o que confronta pela direita, demonstrou preocupação quanto ao risco de queda da árvore diante de
45 fenômenos naturais, tais como chuva e vento. Ao final da explanação, o engenheiro deu como deferida a
46 supressão mediante o plantio de duas mudas de árvores na frente do referido lote. Podendo ser das espécies
47 sibipuruna, oiti, escumilha, salsa aroeira ou quaresmeira. Após a conclusão da apresentação o engenheiro



*Conselho Municipal de Defesa e Conservação
do Meio Ambiente – CODEMA
Cláudio Minas Gerais*



48 passou à palavra aos conselheiros para deliberarem e todos votaram a favor do deferimento. Passamos então a
49 palavra a Sr. Maria Helena que apresentou as áreas de um futuro empreendimento de extração minerária que,
50 pediu análise de um requerimento de Declaração de Conformidade. Foi sugerido que os conselheiros formem
51 uma comissão e visitem o local para discutirem o assunto. **Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi**
52 **encerrada às onze horas e vinte minutos, onde eu, Secretária do CODEMA, lavrei a presente ata, que**
53 **após lida, aprovada e assinada será publicada no site da Prefeitura de Cláudio/MG.**